CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RN

Documento de Formalização da Demanda 220/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 220/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
TELEMÁTICA	26/10/2026 00:00	783350	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ACESSO WINDOWS SERVER 2022 STANDARD CAL RDS/DEVICE PERPÉTUA

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **licenças Windows Server 2025 - Device CAL, licença (CAL) Perpétua** é necessária para viabilizar e regularizar o acesso simultâneo e remoto dos colaboradores aos sistemas corporativos, ferramentas de produtividade e bases de dados hospedados no servidor do órgão. A contratação é essencial para a continuidade das atividades administrativas, uma vez que a ausência dessas licenças de acesso provoca o bloqueio automático de novas conexões após o período regulamentar de testes do sistema operacional, o que paralisaria os serviços. A escolha do modelo por Dispositivo (Device) justifica-se pela economicidade, dado que os computadores físicos são compartilhados por múltiplos usuários em regime de turnos ou escalas, reduzindo significativamente o volume e o custo total de licenças necessárias em comparação ao modelo por usuário. Além disso, a opção pelo licenciamento Perpétuo resguarda o patrimônio tecnológico da instituição ao garantir o direito de uso do software por tempo indeterminado, eliminando riscos de interrupção por expiração de prazos. Com isso, a contratação assegura a total conformidade legal perante o fabricante, eleva os padrões de segurança da informação da rede e garante o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	OUTROS	"SOFTWARE"	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIVÍRUS CORPORATIVO, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E SU-, TIPO: CLIENT SERVER SUITE, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	455,85	4.558,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Assinatura Digital
Francisco A. C. Costa
824.578.753-15
09/11/2026 13:50:12 -03

FRANCISCO ARIEL CARVALHO COSTA

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
JOAO MARIA DA COSTA MOURA
Data: 05/11/2026 13:37:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO MARIA DA COSTA MOURA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A demanda surgiu na presente data.	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	04/11/2026 08:49
2	A demanda surgiu na presente data.	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	04/11/2026 08:26
3	A demanda surgiu na presente data	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	03/11/2026 16:30
4	A demanda surgiu na presente data	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	03/11/2026 16:28
5	A demanda surgiu na presente data	PAULO SOARES DE LIRA JUNIOR	03/11/2026 16:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.